



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

PROJETO DE LEI 014/2012

Denomina via pública.

Art. 1º. A rua "R" do Bairro Carniel passa a denominar-se Rua João Carniel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2012.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ
Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

PRO-REG-006

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

**Exmo. Sr. Presidente:
Senhores Vereadores:**

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ, Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Denomina via pública.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, aprovação na denominação da via pública que descreve.

O presente projeto tem por objetivo denominar o trecho situado entre o Lote 01 e o Lote 26 da Quadra "Y", atualmente denominado Rua "R", no Bairro Carniel, como Rua João Carniel, conforme mapa de localização em anexo.

Na verdade, Nobres Edis, trata-se de um prolongamento da Rua João Carniel, que atualmente denomina-se Rua "R" entre os Lotes 01 e 26 da Quadra "Y", atendendo assim uma reivindicação dos moradores daquele logradouro.

Ademais, há um pedido de providências no mesmo sentido, por parte do vereador Celso Fioreze, sob o processo nº 012/2012.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1º de março de 2012.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ
Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Cientes e de Acordo:

João Pedro Till
Secretário da Administração

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br